



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO**

**EDITAL N° 001, de 20 de junho de 2022**

O presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Mídias na Educação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe a Resolução 006/2020/CONSU, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o cargo de **COORDENADOR (A)** do Curso de Especialização em Mídias na Educação.

### **1. DOS CANDIDATOS**

- 1.1. Poderão concorrer à eleição para Coordenador (a) de Curso os docentes integrantes do quadro da carreira do magistério superior da UFSJ, em exercício, e lotados no Departamento de Comunicação (DCOMS), de Educação (DECED) e de Computação (DCOMP).
- 1.2. Que tenha ministrado disciplina no curso “Mídias na Educação” nas duas últimas versões (2020-2022 e/ou 2018-2020).
- 1.3. Estão impedidos de candidatar-se os docentes:
  - a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
  - b) afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
  - c) visitantes, substitutos ou voluntários.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Período: as inscrições estarão abertas do dia 23 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022.
- 2.2. As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura emitida pelos interessados, conforme **Formulário de Inscrição** (Anexo I deste Edital).
- 2.3. A inscrição só será considerada válida mediante preenchimento, assinatura e envio digitalizado do Formulário de Inscrição (Anexo I deste Edital) das 08h00min de 23 de junho até 23h59min de 24 de junho de 2022 para o e-mail [midias@nead.ufsj.edu.br](mailto:midias@nead.ufsj.edu.br), além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.
- 2.4. É vedada a inscrição simultânea, de um (a) mesmo (a) candidato (a), à eleição em mais de uma Coordenadoria de Curso.

### **3. DOS ELEITORES**

- 3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste edital, mediante login e senha:
- 3.2. Os docentes do quadro permanente da carreira do Magistério Superior da UFSJ que ministraram aulas no Curso de Especialização em Mídias na Educação na última versão (2020-2022)
- 3.3. Não terão direito a votar os docentes visitantes, substitutos ou voluntários.

### **4. DA VOTAÇÃO**

- 4.1. Data: 29 de junho de 2022.
- 4.2. Local: no link [eleicoes.ufsj.edu.br](http://eleicoes.ufsj.edu.br)
- 4.3. Horário: das 08h00min às 23h59min.
- 4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.5. A votação é secreta.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**  
**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO**

**5. DA APURAÇÃO**

- 5.1. A apuração do resultado é pública, devendo realizar-se após o encerramento da votação.
- 5.2. Será considerado eleito o (a) candidato (a) que obtiver o maior número absoluto de votos.
- 5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o (a) candidato (a) que, sucessivamente:
  - a) possuir maior titulação acadêmica;
  - b) maior idade;
  - c) sorteio

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os atos praticados em desacordo com o presente edital e que importarem em violação de direitos assegurados ao (à) candidato (a) serão susceptíveis de recurso ao Reitor da UFSJ.
- 6.2. O recurso de que trata o subitem 6.1. tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo (a) candidato (a) em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

**7. DOS MANDATOS**

- 7.1. O mandato de **COORDENADOR (A)** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei/MG, 20 de junho de 2022.

---

**Luiz Ademir de Oliveira**  
**Coordenador do Curso Especialização em Mídias na Educação**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN  
COORDENADORIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DE CURSO**

**ELEIÇÕES PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA  
EDUCAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA - NEAD/UFSJ**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
\_\_\_\_\_ (CPF), docente permanente do Departamento de Comunicação da  
Universidade Federal de São João del-Rei, declaro que sou candidato(a) a Coordenador(a) de Curso do  
referido programa, em conformidade com o Edital nº 001/2022-NEAD/UFSJ, de 20 de junho de 2022 –  
Eleição para Coordenador de Curso de Especialização em Mídias na Educação pelo Núcleo de Educação a  
Distância - NEAD/UFSJ.

São João del Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome Completo)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)